



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 10 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa transferir o recursos para que a Secretaria de Cultura e Turismo possa contratar os serviços de locação de tendas e banheiros para atender ao evento voltado ao turismo religioso em nossa cidade, que gera um impacto positivo na vida de milhares de tangaraenses e na economia municipal.

O crédito adicional visa suplementar a dotação orçamentária da SECULTUR, uma vez que o turismo religioso movimentará a economia local, fomentando setores como comércio, serviços e hospedagem, além de fortalecer a imagem de Tangará da Serra como destino turístico. A execução financeira pela SECULTUR se mostra mais adequada por estar alinhada diretamente à sua competência institucional de promoção e apoio a eventos turísticos e culturais.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, 10 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	R\$ 1.184.000,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	R\$ 3.337.253,51

Para:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	R\$ 1.164.000,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	R\$ 3.357.253,51

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais	2061			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.501.0000.000	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				20.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção do Potencial Econômico	2144			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.501.0000.000	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				20.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa transferir o recursos para que a Secretaria de Cultura e Turismo possa contratar os serviços de locação de tendas e banheiros para atender ao evento voltado ao turismo religioso em nossa cidade, que gera um impacto positivo na vida de milhares de tangaraenses e na economia municipal. O crédito adicional visa suplementar a dotação orçamentária da SECULTUR, uma vez que o turismo religioso movimenta a economia local, fomentando setores como comércio, serviços e hospedagem, além de fortalecer a imagem de Tangará da Serra como destino turístico. A execução financeira pela SECULTUR se mostra mais adequada por estar alinhada diretamente à sua competência institucional de promoção e apoio a eventos turísticos e culturais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 308/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa transferir o recursos para que a Secretaria de Cultura e Turismo possa contratar os serviços de locação de tendas e banheiros para atender ao evento voltado ao turismo religioso em nossa cidade, que gera um impacto positivo na vida de milhares de tangaraenses e na economia municipal. O crédito adicional visa suplementar a dotação orçamentária da SECULTUR, uma vez que o turismo religioso movimenta a economia local, fomentando setores como comércio, serviços e hospedagem, além de fortalecer a imagem de Tangará da Serra como destino turístico. A execução financeira pela SECULTUR se mostra mais adequada por estar alinhada diretamente à sua competência institucional de promoção e apoio a eventos turísticos e culturais, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de outubro de 2025.

SILVIO JOSÉ SOMMAVILLA
Secretário Municipal de Indústria e Comércio



Memorando 31.922/2025



Responder apenas via 1Doc

Fernando P. SEDEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

7 setores envolvidos

SEDEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

GAB-ASS

SEDEC-GAB

GAB-SG1

SECULTUR-DAA-ADM

SECULTUR-AGSCT

08/10/2025 07:51

Abertura de crédito Adicional - Transferência de recurso SEDEC x SECULTUR

Bom dia.

Inicialmente cumprimentando-os, venho por meio deste encaminhar documentos para abertura de crédito suplementar para transferência de recursos a serem utilizados pela Secretaria de Cultura e Turismo para apoiar evento.

Atenciosamente.

Angela Xavier Belizário - GAB-ASS

Fernando Hermenegildo Pinto

Chefe de Departamento Administrativo - SEDEC



002_SEDEC_2025_ABERT...



002_SEDEC_2025_ABERT...



...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/10/2025 07:51:10

Fernando Hermenegildo Pinto SEDEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Silvio José Sommavila** em Memorando 31.922/2025 .

Assinado

08/10/2025 07:52:15

Silvio José Sommavila SEDEC-GAB assinou digitalmente **Memorando 31.922/2025** com o certificado **SILVIO JOSÉ SOMMAVILA CPF 424.XXX.XXX-49** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 1-31.922/2025

08/10/2025 08:01

(Encaminhado)

Sueiga F.

GAB-ASS

GAB-SG1 - Superi...

CC

Rogério Silva Santos - GAB-SG1

Sueiga Gomes Freitas

Assessora de Gabinete do Prefeito

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/10/2025 13:18:51

Rogério Silva Santos

GAB-SG1

arquivou.

Despacho 2- 31.922/2025

09/10/2025 17:47 (Encaminhado)

Fernando P.

SEDEC-DAA-ADM

SECULTUR-DAA-ADM...

CC

SECULTUR-AGSCT - Assessoria de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo

SECULTUR-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo

Boa tarde.

Encaminho o ofício destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando apoio para realização do evento.

Fernando Hermenegildo Pinto

Chefe de Departamento Administrativo - SEDEC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – WELLINGTON MACHADO RODRIGUES

ASSUNTO: Cadência e de 20 (vinte) dias e de 30 (trinta) dias, para a 1ª Percepção Triada e Gradual

OFICIO_SECRETARIA_DE...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/10/2025 17:59:54

Rogério Silva Santos

GAB-SG1

arquivou.

10/10/2025 07:16:40

Sueiga Gomes Freitas

GAB-ASS

arquivou.

10/10/2025 07:32:43

Emanoeli Colvero

SEFAZ-ASOG

arquivou.

10/10/2025 07:34:35

Emanoeli Colvero

SEFAZ-ASOG

reabriu para resolução.

1 Despacho não lido

Despacho 3-31.922/2025

https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=1BBCA3C508820F7B16CA35A5&itd=1&origem=painel_setor#naolido

Assinado por E. Bessôas: MANOEL ALBERTO MACHADO RODRIGUES e SUEIGA GOMES FREITAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/assinaturas/3504B7E1-9882-4D53-504B-ABCE-9882-4D53-504B. CPF 424.XXX.XXX-49, SILVIO JOSÉ SOMMAVILA CPF 424.XXX.XXX-49.

10/10/2025 07:50

(Respondido)

Fernando P.

SEDEC-DAA-ADM

Envolvidos internos acompanhando CC

Bom dia.

Segue tabela atualizada.

Fernando Hermenegildo Pinto

Chefe de Departamento Administrativo - SEDEC

002_SEDEC_2025_ABERT...

002_SEDEC_2025_ABERT...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/10/2025 07:50:08

Fernando Hermenegildo Pinto

SEDEC-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Silvio José Sommavila** em Despacho 3- 31.922/2025 .

Assinado

10/10/2025 07:50:36

Silvio José Sommavila

SEDEC-GAB

assinou digitalmente **Memorando 3- 31.922/2025** com o certificado **SILVIO JOSÉ SOMMAVILA** CPF 424.XXX.XXX-49 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 10/10/2025 07:58:45 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

Assinado por ELESSANDRO VANDER ALBERTO MARISSON e SILVA DO SELO SOMMAVILA CPF 424.XXX.XXX-49. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/assinaturas>

https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=1BBCA3C508820F7B16CA35A5&itd=1&origem=painel_setor#naolido



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	02/SESEDEC/2025					
DATA:	07/10/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A solicitação de abertura de crédito suplementar visa apoiar a Secretaria de Cultura e Turismo na contratação de serviços de locação de tendas e banheiros que visam apoiar um evento voltado ao turismo religioso em nossa cidade, que gera um impacto positivo na vida de milhares de tangaraenses e na economia municipal. O crédito adicional visa suplementar a dotação orçamentária da SECULTUR, uma vez que o turismo religioso movimenta a economia local, fomentando setores como comércio, serviços e hospedagem, além de fortalecer a imagem de Tangará da Serra como destino turístico. A execução financeira pela SECULTUR se mostra mais adequada por estar alinhada diretamente à sua competência institucional de promoção e apoio a eventos turísticos e culturais.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais	Unidades	Eventos realizados	1,00	2,00	1,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais					
2146	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.1.501.000.000.000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Suplementação						20.000,00
Justificativa da Redução: Justificamos a redução da unidade orçamentária tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico cumpriu com as metas estabelecidas para o ano calendário 2025 e utilizará parte do seus recursos como contribuição a SECULTUR considerando que as ações voltadas ao turismo religioso impactam positivamente na economia local.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2144	Promoção do potencial econômico	Unidades	Projetos desenvolvidos	10,00	9,00	1,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2144	Promoção do potencial econômico					
2153	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.1.501.000.000.000	100.000,00	80.000,00	20.000,00
Total da Redução						20.000,00

SÍLVIO JOSE SOMMAVILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2144	09	09	

Tangará da Serra/MT, 07 de Outubro de 2025.

Sílvio José Sommavilla
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SICS E SEICULTUR

Orgao : 11 - SECR. MUN. DE IND STRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade : 10 - DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS

Funcao : 11 - TRABALHO

SubFuncao : 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa : 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Acao : 02144 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1173	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	4.585,80	1.794,80	1.794,80	5.000,00	10.414,20
1174	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	662.200,00	662.200,00	637.977,50	1.977,50	1.977,50	1.880,00	22.342,50
2153	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	601.800,00	501.800,00	195.789,81	187.908,36	187.908,36	176.143,60	129.866,59
Qtd. 3					1.284.000,00	1.184.000,00	838.353,11	191.680,66	191.680,66	183.023,60	162.623,29
Qtd. 3					1.284.000,00	1.184.000,00	838.353,11	191.680,66	191.680,66	183.023,60	162.623,29
Qtd. 3					1.284.000,00	1.184.000,00	838.353,11	191.680,66	191.680,66	183.023,60	162.623,29
Qtd. 3					1.284.000,00	1.184.000,00	838.353,11	191.680,66	191.680,66	183.023,60	162.623,29
Qtd. 3					1.284.000,00	1.184.000,00	838.353,11	191.680,66	191.680,66	183.023,60	162.623,29
Qtd. 3					1.284.000,00	1.184.000,00	838.353,11	191.680,66	191.680,66	183.023,60	162.623,29

Orgao : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Funcao : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFuncao : 695 - TURISMO

Programa : 0011 - MAIS TURISMO

Acao : 02061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.640.000,00	1.736.123,55	960.929,98	895.370,34	895.370,34	76.036,92	699.156,55
1621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	375.000,00	311.162,00	33.062,56	12.986,00	12.986,00	243.278,53	34.820,01
1622	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	2.500,00	1.057,60	1.057,60	1.250,00	1.250,00
2146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	1.000.000,00	1.100.000,00	967.200,22	949.982,94	949.864,73	0,78	132.799,40
2408	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
2720	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	15.500,00	14.127,29	8.955,41	8.955,41	0,00	1.372,11
3169	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	33.838,00	33.838,00	33.838,00	33.838,00	0,00	0,00
3259	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	9.232,53	0,00	0,00	0,00	0,00	9.232,53
1623	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00	33.250,00
3258	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000000	0,00	76.397,43	0,00	0,00	0,00	0,00	76.397,43
Qtd. 10					3.085.500,00	3.337.253,51	2.012.078,05	1.902.610,29	1.902.492,08	336.816,23	988.359,23
Qtd. 10					3.085.500,00	3.337.253,51	2.012.078,05	1.902.610,29	1.902.492,08	336.816,23	988.359,23
Qtd. 10					3.085.500,00	3.337.253,51	2.012.078,05	1.902.610,29	1.902.492,08	336.816,23	988.359,23



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SICS E SEICULTUR

Qtd. 10	3.085.500,00	3.337.253,51	2.012.078,05	1.902.610,29	1.902.492,08	336.816,23	988.359,23
Qtd. 10	3.085.500,00	3.337.253,51	2.012.078,05	1.902.610,29	1.902.492,08	336.816,23	988.359,23
Qtd. 10	3.085.500,00	3.337.253,51	2.012.078,05	1.902.610,29	1.902.492,08	336.816,23	988.359,23
Qtd. total 13	4.369.500,00	4.521.253,51	2.850.431,16	2.094.290,95	2.094.172,74	519.839,83	1.150.982,52

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO – WELINGTON MACHADO RONDON**

**ASSUNTO: Cedência de 20 (vinte) tendas e 20 (vinte) banheiros químicos para a
6ª Peregrinação Tributo e Gratidão**

Prezado Secretário Municipal de Cultura e Turismo, digníssimo Senhor Welington Machado Rondon, a **ASSOCIAÇÃO TRIBUTO E GRATIDÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA**, associação civil de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.995.570/0001-98, com sede na Rua Antônio José da Silva, nº 1538-W, Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-007, neste ato representada por sua Presidente **Márcia Andrea Alves dos Santos**, brasileira, casada, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 452.668.321-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 790264 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Antônio José da Silva, nº 1538-W, Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-007 vem pelo presente **solicitar a doação para uso de 20 (vinte) tendas e 20 (vinte) banheiros químicos para serem utilizados na 6ª Peregrinação Tributo e Gratidão que irá ocorrer no 25/10/2025 a partir das 17:00 horas.**

As tendas e os banheiros deverão ser instalados nos locais combinados no dia 25 no período da manhã e estarão disponíveis para serem retirados a partir das 08:00 horas do dia 26/10/2025.

Salientamos que essa ajuda é de extrema importância para a realização da peregrinação trazendo os peregrinos para Tangará da Serra.

Sendo o necessário para o momento apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários através do telefone (65) 9 9987-3419 e do email: valniceiamp@gmail.com

Atenciosamente

Tangará da Serra-MT, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA ANDREA ALVES DOS SANTOS**
Data: 09/10/2025 11:53:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcia Andrea Alves Santos
Presidente da Associação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABAE-45C4-D9C3-504B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 16:02:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 10/10/2025 16:08:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ABAE-45C4-D9C3-504B>